

2º SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 153/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE À REDE MUNDIAL INTERNET, ATRAVÉS DE LINK DEDICADO COM CONEXÃO EM FIBRA ÓPTICA E TECNOLOGIA RÁDIO, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE E AO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE - PE, A SEGUIR DENOMINADO SIMPLEMENTE CONTRATANTE, E DO OUTRO LADO A EMPRESA **LOCALLINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA.

Pelo presente instrumento público de contrato administrativo e na melhor forma do direito, como CONTRATANTE o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE** com sede e foro em Pernambuco, localizado à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. Joel Gomes da Silva, brasileira, divorciado, professor e farmacêutico, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. Sérgio Fernandes de Carvalho, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00 e a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE** com sede e foro em Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. Joel Gomes da Silva, Brasileira, Divorciado, professor e farmacêutico, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, e como CONTRATADA a Empresa **Locallink Telecomunicações Ltda - ME**, com sede à Praça Pedro Joaquim de Souza, Nº 50, Centro, Gravatá/PE, CEP: 55.641-020, inscrita no CNPJ sob o nº. **18.054.647/0001-61**, neste Ato representada pelo Sr. Almir de Souza Silva, brasileiro, divorciado, Administrador, residente à Rua Conselheiro Joaquim Alves de Lima, 549A – Novo – Gravatá - PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 066.643.514-63, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 002/2022 – Pregão Eletrônico nº 001/2022, tem, entre si, ajustado o **SEGUNDO TERMO ADITIVO**, regido pela Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93, alterada pelas Leis nº. 8.883/94, de 08.06.94 e nº. 9.648/98, de 27.05.98, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO ADITIVADO

Fica aditivado, a partir de **01.01.2024**, o Contrato firmado entre as partes no dia **26/05/2022**, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conectividade à rede mundial internet, através de link dedicado com conexão em fibra óptica e tecnologia rádio, destinado a Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude e ao Município de Chã Grande.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo de Prorrogação tem o seu fundamento no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, observando-se a especificidade e a peculiaridade dos serviços Contratados, justificando-se a prorrogação pela manutenção dos preços originais sem reajuste ou correção monetária.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente termo fará vigorar o Contrato de **01/01/2024** a **31/12/2024**.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Pela Prestação de serviço ora contratados, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o Valor Mensal de **R\$ 9.970,00 (Nove mil, novecentos e setenta reais)**, perfazendo o Valor Global para 12 (doze) meses de **R\$ 119.640,00 (Cento e dezenove mil, seiscentos e quarenta reais)**, que será efetuado até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da prestação do serviço.

| Item | Descrição do Serviço | Quant. Pontos | Quant. | UND | Valor Mensal R\$ | Valor Total R\$ |
|------|---|---------------|--------|-------|------------------|-----------------|
| 01 | Link Internet dedicada com velocidade, 200MB | 02 | 12 | Meses | 1.340,00 | 16.080,00 |
| 02 | Link internet banda larga com velocidade 200MB fibra óptica | 16 | | | 2.600,00 | 31.200,00 |
| 03 | Link internet banda larga com velocidade 200MB | 09 | | | 6.030,00 | 72.360,00 |

tecnologia rápido

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do Presente Termo Aditivo serão custeadas com os recursos constantes da dotação orçamentária abaixo especificada, consignada no Orçamento Municipal do exercício 2024, com as seguintes fontes e destinos:

| ÓRGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | PROGRAMA DE TRABALHO | ELEMENTO DE DESPESA | VALOR A EMPENHAR POR DOTAÇÃO |
|-------|----------------------|----------------------|---------------------|------------------------------|
| 2000 | 2001 | 04.122.401.2.15 | (92) 3.3.90.39.00 | R\$ 8.040,00 |
| 4000 | 4001 | 04.122.402.2.104 | (519) 3.3.90.39.00 | R\$ 3.900,00 |
| 4000 | 4001 | 04.122.407.2.107 | (533) 3.3.90.39.00 | R\$ 1.950,00 |
| 5000 | 5001 | 12.361.1201.2.37 | (578) 3.3.90.39.00 | R\$ 8.040,00 |
| 5000 | 5001 | 12.361.1217.2.48 | (632) 3.3.90.39.00 | R\$ 13.650,00 |
| 5000 | 5001 | 12.361.1217.2.48 | (632) 3.3.90.39.00 | R\$ 56.280,00 |
| 5000 | 5001 | 12.365.1210.2.862 | (1092) 3.3.90.39.00 | R\$ 8.040,00 |
| 5000 | 5001 | 13.392.1302.2.67 | (703) 3.3.90.39.00 | R\$ 3.900,00 |
| 5000 | 5001 | 13.392.1302.2.69 | (707) 3.3.90.39.00 | R\$ 1.950,00 |
| 5000 | 5001 | 27.812.2701.2.68 | (723) 3.3.90.39.00 | R\$ 8.040,00 |
| 6000 | 6001 | 15.122.1501.2.853 | (810) 3.3.90.39.00 | R\$ 1.950,00 |
| 9000 | 9001 | 20.122.2001.2.854 | (861) 3.3.90.39.00 | R\$ 1.950,00 |
| 11000 | 11001 | 04.123.403.2.30 | (956) 3.3.90.39.00 | R\$ 1.950,00 |

CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

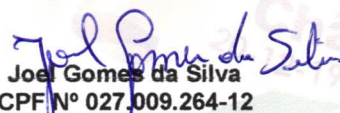
Ficam mantidas as demais Cláusulas Contratuais que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Gravatá, Estado de Pernambuco, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

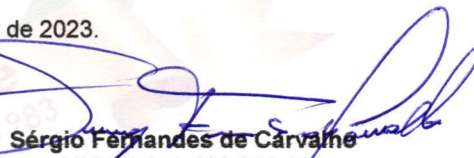
E, por estarem assim justos e Contratados, firmam o presente Instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que assistiram a tudo e também assinam.

Chã Grande - PE, 29 de dezembro de 2023.

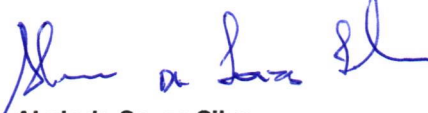

Joel Gomes da Silva
CPF Nº 027.009.264-12

Ordenador de Despesa

Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude
CONTRATANTE

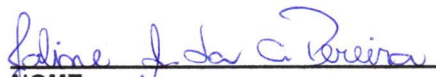

Sérgio Fernandes de Carvalho
CPF Nº 649.468.864-00

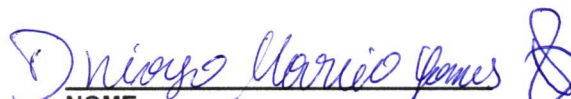
Ordenador de Despesa
Secretário de Governo
CONTRATANTE


Almir de Souza Silva
CPF Nº 066.643.514-63

LOCALLINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


NOME: Edineide da C. Pereira
CPF: 702.652.824-62


NOME: Dnierys Marcio Gomes
CPF: 063.153.784-51